



Em 28/12/04  
Assessoria de Plenário

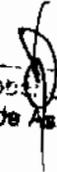
MOÇ 2387/2004

MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

De Protocolo Legislativo, foi registrado e, em  
regulua à Assessoria de Plenário e Distri-  
buição, para inclusão em Ordem do Dia:

Em 28/12/04

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor ORLANDO VICENTE ANTONIO  
TAURISANO, Diretor da empresa DISBRAVE  
Distribuidora Brasília de Veículos S/A., pelos  
relevantes serviços prestados à população do  
Distrito Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor ORLANDO VICENTE ANTONIO  
TAURISANO, Diretor da empresa DISBRAVE Distribuidora Brasília de  
Veículos S/A, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito  
Federal.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 2387/2004  
Fls. N.º 01





### **JUSTIFICAÇÃO**

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor ORLANDO VICENTE ANTONIO TAURISANO, Diretor da empresa DISBRAVE Distribuidora Brasília de Veículos S/A., pelos relevantes serviços prestados à população de Brasília.*

*Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.*

*Brasília virou cidade forte e pujante, onde empresários como o ORLANDO VICENTE ANTONIO TAURISANO, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize ORLANDO VICENTE ANTONIO TAURISANO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

**Deputado GIM ARGELLO**

|                       |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| MOÇÃO Nº 2387 / 2004  |
| Fls. N.º 02           |